



Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/03/10000080

Número / Ano	000080/2025
Data / Horário	10/03/2025 - 16:26:21
Ementa	Concede Título de Cidadão Macabuense ao Sr. Alziro Paula Júnior, natural do Rio de Janeiro/RJ, em reconhecimento aos 43 (quarenta e três) anos dedicados ao município de Conceição de Macabu/RJ, tendo se destacado nas áreas do empreendedorismo – como comerciante – e da cultura – como Diretor de Harmonia da Escola de Samba da Bocaina.
Autor	Guta
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Número da Matéria	33
Emitido por	AndreaFarias

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 12025
Rubrica *[assinatura]* Fls 02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 80/25
Rubrica *[assinatura]* Fls 03

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 33/2025

AUTORIA: Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

LIDO
13.03.25
[assinatura]

APROVADO POR UNANIMIDADE
13.03.25
PRESIDENTE
[assinatura]

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MACABUENSE AO SENHOR
ALZIRO PAULA JÚNIOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento aos 43 (quarenta e três) anos dedicados ao município de Conceição de Macabu/RJ, tendo se destacado nas áreas do empreendedorismo – como comerciante – e da cultura – como Diretor de Harmonia da Escola de Samba da Bocaina –, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Sr. *Alziro Paula Júnior*, natural do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 10 de março de 2025.

[assinatura]
Carlos Augusto Paula Barbosa
(Guta)
Vereador

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 80125
Rubrica Fls 04

Eu Alziro Paula Júnior, vim para Conceição de Macabu através de um amigo Sr. Cláudio Paixão, cheguei e identifiquei com a cidade. Fui comerciante na cidade, fui Diretor de Harmonia na Escola de Samba da Bocaina. Moro há 43 anos nesta cidade que escolhi para trabalhar, construí uma família e foi o que eu fiz, sou nascido em IRAJÁ RJ, vim prá cá com a idade de 22 anos me considero mais macabuense do que um carioca nato: tenho mais tempo de Macabu que Rio.

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 80/2
Rubrica [assinatura] Fls.

PARECER

Esta proposição foi encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e às legislações cabíveis, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

É o nosso parecer.

Tayguara Bueno de Souza Tavares

Relator

Carlos Augusto Paula Barbosa

Presidente

Raphael da Silva Chagas Barbosa

Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 80/25
Rubrica *[assinatura]* Fls. *[assinatura]* **CÓPIA**

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE O. BARCELOS

OFÍCIO GP Nº 57/2025
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 12 de março de 2025.

Prezado Senhor,

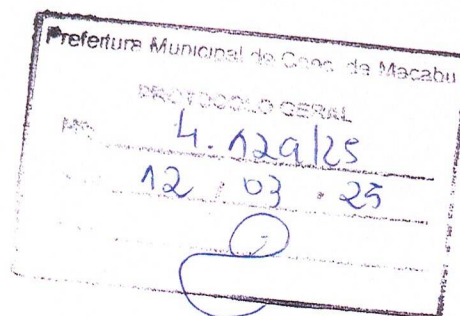
Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria as **Resoluções Legislativas nº 24/2025 a 36/2025**, devidamente aprovadas na Sessão Plenária realizada em 12 de março de 2025, para fins de publicação no Diário Oficial do Município.

Destaca-se que os arquivos correspondentes serão encaminhados ao e-mail oficial do referido periódico para a devida inserção.

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 80/25
Rubrica Fis 07

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 33/2025

AUTORIA: Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MACABUENSE AO SENHOR
ALZIRO PAULA JÚNIOR.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento aos 43 (quarenta e três) anos dedicados ao município de Conceição de Macabu/RJ, tendo se destacado nas áreas do empreendedorismo – como comerciante – e da cultura – como Diretor de Harmonia da Escola de Samba da Bocaina –, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao *Sr. Alziro Paula Júnior*, natural do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 10 de março de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br 📞 (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) N° 33/2025

AUTORIA: Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR ALZIRO PAULA JÚNIOR.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento aos 43 (quarenta e três) anos dedicados ao município de Conceição de Macabu/RJ, tendo se destacado nas áreas do empreendedorismo – como comerciante – e da cultura – como Diretor de Harmonia da Escola de Samba da Bocaina –, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Sr. *Alziro Paula Júnior*, natural do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 10 de março de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) N° 35/2025

AUTORIA: Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR DARLY MARQUES FILHO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento às várias décadas dedicadas ao município de Conceição de Macabu/RJ, cidade na qual formou família e onde se destacou como jogador do tradicional São Luiz Futebol Clube, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Sr. *Darly Marques Filho*, natural do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 12 de março de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) N° 34/2025

AUTORIA: Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR RHILDO DA SILVA FIDELIS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento aos anos dedicados à promoção da cultura e do lazer em Conceição de Macabu/RJ, destacando-se como cantor de pagode e artista que leva o nome da cidade aos palcos, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Sr. *Rhildo da Silva Fidelis*, natural de Macaé/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 12 de março de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) N° 36/2025

AUTORIA: Marco Antonio Oliveira da Silva (Toninho da Saúde)

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR FRANCISCO ALVES MACHADO NETO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua trajetória política e à sua contribuição ao desenvolvimento regional, fica concedida **Moção de Aplausos** ao **Excelentíssimo Deputado Estadual Sr. Francisco Alves Machado Neto (Chico Machado)**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 12 de março de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara